

NESTA EDIÇÃO:

DA NATUREZA CONTRATUAL DA AUTORIZAÇÃO FERROVIÁRIA PREVISTA NA
LEI 14.273/2021 E SEUS IMPACTOS NA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
MEDIANTE DESAPROPRIAÇÕES E SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• RDAI 30

ANO 8 • n. 30 • Jul.-Set. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 30 • JULY-SEPT. • 2024

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**

Revista
dos Tribunais

Qualis
A1

 Thomson
Reuters™

ADMINISTRAÇÃO ORDENADORA

ADMINISTRATIVE ORDER

CARLOS ARI SUNDFELD

Professor Titular da FGV DIREITO SP. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP.
DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.30].

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Conceito. 3. Princípios da administração ordenadora. 3.1. Prioridade do interesse público em relação ao privado. 3.2. Legalidade. 3.3. Proteção do valor liberdade. 3.4. Necessidade do devido processo judicial para privação da liberdade e da propriedade. 3.5. Indenizabilidade dos Sacrificios. 3.6. Impossibilidade de sacrificar os direitos constitucionais de liberdade. 4. Condicionamentos administrativo de direitos. 4.1. Conceito. 4.2. Limites. 4.3. Encargos. 4.4. Sujeições. 5. Condicionamentos administrativos de direitos: Os poderes da administração. 5.1. Impor os condicionamentos. 5.2. Liberar o exercício do direito. 5.3. Fiscalizar. 5.4. Reprimir. 5.5. Executar. 6. Sacrificios de direito. 6.1. Noção. 6.2. Regime jurídico. 6.3. Espécies. 6.4. Restrição do Direito. 6.5. Extinção do Direito. 7. Concessão administrativa de direitos privados (autorização). 8. Deveres administrativos dos particulares.

1. INTRODUÇÃO

1. O¹⁻² Poder Público, desde tempos imemoriais – e muito antes do surgimento do Estado moderno –, sempre interferiu na vida dos indivíduos, com o emprego

1. Como citar este artigo | How to cite this article: SUNDFELD, Carlos Ari. Administração ordenadora. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* | RDAI, São Paulo, v. 8, n. 30, p. 379-414, jul./set. 2024. DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.30].



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Administrativo

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- Alguns problemas de teoria do direito no novo código do procedimento administrativo, de David Duarte – *RDAI* 24/167-183;
- Ato administrativo e indeterminabilidade do direito in abstracto: da aplicação do princípio da boa administração, de Rafael de Oliveira Rodrigues e Bráulio Bata Simões – *RDAI* 19/47-70;
- Discricionariedade e revogação do ato administrativo, de Carlos Ari Sunfeld – *RDAI* 6/379-390;
- Garantia da lei e da ordem no direito brasileiro, de Vladimir da Rocha França – *RDAI* 28/81-113;
- Legalidade – Discricionariedade – Seus limites e controle, de Celso Antônio Bandeira de Mello – *RDAI* 26/443-462;
- O gerenciamento de riscos nos contratos públicos pelas pessoas jurídicas de direito privado e o dever fundamental de proteção do patrimônio público em tempos de Covid-19, de Adriano Sant'Ana Pedra e Horácio Augusto Mendes de Sousa – *RT* 1043/17-36; e
- Requisição administrativa de bens e serviços no contexto da pandemia da Covid-19: do texto normativo à norma de decisão, de Maria Clara Ribeiro Dantas Bezerra e Vladimir da Rocha França – *RT* 1028/41-56.